DECRETO MUNICIPAL Nº 6.644 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a adesão à Ata de registro de Preços 015/2021, estabelecidas pelo Pregão eletrônico - SRP Nº 029/2021, Processo Licitatório 065/2021, realizado pelo consórcio intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento especialmente no art. 88, XIII, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a adesão do Município de Carmo do Paranaíba à Ata de Registro de Preços 015/2021, estabelecidas pelo Pregão eletrônico - SRP Nº 029/2021, Processo Licitatório 065/2021, realizado pelo consórcio intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, no qual foi vencedora do certame a empresa PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI.

Parágrafo único. A autorização que dispõe o caput deste artigo é para aquisição de serviços de software específico para envio digital dos exames através do aparelho digital de Raio - X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 02 de dezembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
02/12/21 a 31/12/21

PROJ. ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL
VISTO
CARMO DO PARANAÍBA - MG